

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Requerimento nº 031/2020

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENCAMINHE QUAL O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTOS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, REALIZADOS NOS CASOS DE IDENTIFICAÇÃO DE GRAVIDEZ DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS NO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA.

Nas últimas semanas muitas informações foram veiculadas na mídia referente a gravidez da criança de 10 anos moradora deste município, além de reportagens sobre o número de crianças e adolescentes grávidas registradas no município de São Mateus (veja matéria <https://apublica.org/2020/08/sao-mateus-registra-em-media-um-parto-de-menina-de-ate-14-anos-a-cada-mes/>).

Diante dessas informações, até então desconhecidas da sociedade, fica evidente que há falhas no processo de proteção às crianças e adolescentes de São Mateus.

Portanto, solicitamos da Secretaria de Saúde que apresente qual protocolo é seguido pelas equipes de saúde, nos setores de atendimento, para encaminhar os casos de gravidez de crianças e adolescente aos órgãos de proteção à infância.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de agosto de 2020.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora